

Ilmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

**Indicação nº 07, de 10 de março de 2014.**

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Sérgio Teifke, Digníssimo Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo formalize novamente o Convênio com o órgão competente para que a Prefeitura Municipal viabilize a expedição da Carteira de Trabalho, facilitando assim a inserção no mercado de trabalho formal.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS) é um documento essencial para formalização de contratos de trabalho com isso ser segurado da Previdência Social;

Considerando que o a administração Municipal tem o dever de fomentar o mercado de trabalho;

Considerando que todos os cidadãos tem o direito de obter uma Carteira de Trabalho(CTPS);

Considerando que a Administração Municipal já disponibilizava do convênio para expedição de Carteira do Trabalho (CTPS);

Sertão Santana, 10 de março de 2014.

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Vereador PP